



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Ética em Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 224 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4131 - www.comissoes.propp.ufu.br/cep - cep@propp.ufu.br



EDITAL CEP Nº 3/2024

12 de agosto de 2024

Processo nº 23117.000149/2023-81

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ANUAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (CEP/UFU)

A Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Profa. Dra. Aleandra da Silva Figueira Sampaio, no uso de suas atribuições e com base em deliberação dos membros do CEP/UFU em Reunião Administrativa datada de 09 de agosto de 2024, torna pública a Retificação do Edital nº. 01/2024 que trata da submissão de protocolos de pesquisa com seres humanos para análise pelo CEP/UFU durante o ano de 2024, de acordo com os dispositivos elencados no decorrer deste edital, observados os termos das Resoluções n.º 466/2012 e n.º 510/2016 da CONEP/CNS/MS, Norma Operacional n.º 001/2013 CONEP/CNS/MS, Regimento Interno e demais legislações correlatas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde. O referido edital retificado estará disponível no endereço eletrônico www.propp.ufu.br/cep.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O terceiro ciclo de submissão de novos protocolos se iniciará em 29 de julho de 2024, encerrando-se, impreterivelmente, no dia 08 de novembro de 2024. E o quarto, e último, ciclo está suspenso. **Aqueles protocolos que não atenderem às exigências documentais até o encerramento de cada ciclo de submissão deverão aguardar o próximo ciclo ou a publicação de novo edital para o ano subsequente.**

1.2 - Não sofreu retificação.

1.3 - Não sofreu retificação.

1.4 - Não sofreu retificação.

1.5 - Não sofreu retificação.

1.6 - Não sofreu retificação.

2. DOS PARECERES EMITIDOS PELO CEP/UFU E DOS RECURSOS

2.1 - Não sofreu retificação.

2.2 - Não sofreu retificação.

2.3 - Não sofreu retificação.

2.4 - Não sofreu retificação.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 - Não sofreu retificação.

3.2 - Não sofreu retificação.

3.3 - Não sofreu retificação.

3.4 - Não sofreu retificação.

3.5 - Não sofreu retificação.

3.6 - Não sofreu retificação.

3.7 - Não sofreu retificação.

3.8 - Não sofreu retificação.

3.9 - Não sofreu retificação.

3.10 - O presente edital estará disponível no endereço eletrônico www.propp.ufu.br/cep.

Profa. Dra. Aleandra da Silva Figueira Sampaio
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria SEI PROPP n.º 49, de 23 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Aleandra da Silva Figueira Sampaio, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5603158** e o código CRC **93936AC5**.

Referência: Processo nº 23117.000149/2023-81

SEI nº 5603158